

ANEXO II(a)

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO - COLETIVO

(CHEFIA IMEDIATA/COORDENADOR DE CRS/ORDENADOR)

Autorizo os servidores abaixo listados, a realizar	em viagem a trabalho nos dias
, com destino (final) à	
Reunião com possibilidade de participação virtual: SIM NÃO	
FINALIDADE DA VIAGEM (relatar de forma detalhac	la os locais e o objetivo da viagem, inclusive justificando a
participação presencial):	
Por ser expressão da verdade, firmo a presente decla	aração.
Local	
Local	
Data	
ASSINATURA CHEFIA/COORDENADOR	DE ACORDO: Ordenador de Despesas

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

^{*}Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal